



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Pró-Reitoria de Graduação

Programa de Educação Tutorial/SESu/MEC

Instituto de Biociências

PET Ciências Biológicas

EDITAL DE SELEÇÃO DISCENTE

Nº 2026/01

A PROGRAD publica e o Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Ciências Biológicas do Instituto de Biociências desta universidade abre Edital de Seleção para Bolsista, em 16 de março de 2026, para **2 (duas) vagas de preenchimento imediato** e formação de cadastro reserva para novas vagas a serem disponibilizadas durante a validade deste edital. O presente edital está em conformidade com a legislação vigente, Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005; Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 republicada com alterações em 31 de outubro de 2013 e Resolução nº 36 de 24 de setembro de 2013 e terá validade de um ano a partir da data de publicação.

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

O PET é vinculado à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (MEC/SESu). O objetivo geral do programa é promover uma formação diferenciada, ampla e de qualidade dos estudantes de graduação que o integram, de modo a estimular a melhoria do ensino de graduação. Na UFRGS, existem atualmente 16 (dezesesseis) grupos PET, os quais desenvolvem distintos projetos, relacionando e integrando ensino, pesquisa e extensão. As atividades e projetos são construídos pela equipe de estudantes bolsistas com orientação e apoio de um professor(a) tutor(a). Atualmente o PET Biologia trabalha com projetos nos eixos divulgação científica, educação ambiental e gênero e sexualidade, além de ações pontuais para discentes do curso Ciências Biológicas e outros cursos.

Para mais informações visite o site <https://www.ufrgs.br/petbiologia/> ou as redes sociais do grupo no Instagram: [@petbioufrgs](https://www.instagram.com/petbioufrgs), [@sapinhoadmiravel](https://www.instagram.com/sapinhoadmiravel), Facebook: [fb.com/PETBiologia.UFRGS/](https://www.facebook.com/PETBiologia.UFRGS/) ou nos contate pelo e-mail petbioufrgs@gmail.com

Informações adicionais sobre legislação do programa PET podem ser obtidas na página do MEC/SESu: <http://portal.mec.gov.br/pet>

I – DAS INSCRIÇÕES

1) Torna-se público que durante o período de **16 a 31 de março de 2026** estarão abertas as inscrições **para o preenchimento imediato de 02 (duas) vagas para bolsista (remunerada) e formação de cadastro reserva** para novas bolsas a serem eventualmente disponibilizadas durante a validade deste edital. O ingresso para ocupação das vagas imediatas para bolsista poderá se dar a partir de **04 de maio de 2026**.

2) As inscrições deverão ser realizadas mediante envio das informações e dos documentos abaixo listados. Envie as informações pelo formulário específico e os documentos para o e-mail petbioufrgs@gmail.com com o assunto: Seleção Bolsista PETBIO Edital 2026/01.

- a) Ficha de inscrição: Formulário em <https://forms.gle/Q3xfoNbydng7bxWj7>.
- b) Comprovante de matrícula (disponível no Portal do Aluno);
- c) Histórico escolar da graduação (disponível no Portal do Aluno - caso seja calouro(a), utilizar histórico do ensino médio);
- d) Carta de apresentação, redigida pelo(a) candidato(a). A carta fará parte da avaliação, então confira se está de acordo com os “CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO” definidos no tópico V deste edital. Devem ser tomados os seguintes direcionamentos: apresentação pessoal e história de vida; Motivação para ingressar no grupo PETBio, **bem como mencionar projeto do PETBio que o(a) candidato(a) mais se identifica**; identificação de uma lacuna ou problema dentro do curso, laboratório ou comunidade acadêmica seguida de uma proposta de solução para a mesma; relato dos projetos em grupo que o(a) candidato(a) já se envolveu (esportes, artes, oficinas, grupos de estudos, grupos de trabalho, atividades de ensino/pesquisa/extensão, etc.) bem como atividades individuais; Deve ser incluída também declaração de disponibilidade de 20h semanais para participação nas atividades do grupo.
- e) Declaração de ingresso no vestibular pela política de cotas, quando for o caso (disponível no DECORDI).

3) Apenas serão consideradas as inscrições que apresentarem toda a documentação exigida dentro dos prazos e regras estabelecidas. A inscrição será confirmada via e-mail.

II – DAS VAGAS

1) Serão ofertadas 02 (duas) vagas para bolsista (remunerado) para ingresso a partir de 04 de maio de 2026 e os demais aprovados formarão cadastro reserva com possibilidade de chamamento dependendo da disponibilidade de bolsas. As vagas são destinadas à ampla concorrência e sob a perspectiva da política de ações afirmativas, em consonância com o inciso VIII do Artigo 2º da Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010, republicada em 31 de outubro de 2013, com alterações.

2) Poderão concorrer à vaga destinada às ações afirmativas candidatos(as) que tenham ingressado na UFRGS através da política de reserva de vagas (cotas) desta universidade, devendo assinalar na ficha de inscrição esta opção, se for o caso.

3) Caso não haja candidatos(as) selecionados(as) para as vagas reservadas às ações afirmativas, estas vagas serão destinadas à ampla concorrência.

III – DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

1) Para se inscrever no processo de seleção do Programa de Educação Tutorial do grupo PET Biologia são necessários os seguintes requisitos:

- a) Estar matriculado no curso de Ciências Biológicas – UFRGS em 2026/1, entre o 1º e o 6º semestre do ordenamento (etapa). Alunos no 7º semestre ou após não podem concorrer às vagas.

- b) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para serem dedicadas às atividades do programa;
- c) Ter disponibilidade para participar das reuniões semanais obrigatórias do grupo. As reuniões são realizadas presencialmente, uma vez por semana, na sala do PETBio, no Campus do Vale. No semestre 2026/1 ocorreram nas quintas-feiras pela manhã;
- d) Ter disponibilidade para participar das reuniões InterPET/UFRGS, aos sábados pela manhã, uma vez ao mês, presencialmente.

III – DAS ATRIBUIÇÕES E DIREITOS

De acordo com as Portarias MEC nº 976/2010 e nº 343/2013:

1) São atribuições do(a) bolsista:

- Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Manter bom rendimento no curso de graduação;
- Não acumular mais de uma reprovação em disciplinas após o ingresso no PET;
- Contribuir com o processo de formação de colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- Publicar ou apresentar em evento de natureza científica, de ensino ou de extensão um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

2) São direitos do(a) bolsista:

- Remuneração mensal no valor de R\$700,00 (setecentos reais), conforme disponibilidade e regras de bolsas definidas pelo MEC;
- Certificado de participação no PET após dois anos de vinculação, emitido pela Universidade, após o seu desligamento do Programa de Educação Tutorial.

IV – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1) O processo de seleção será coordenado pela Banca de Avaliação e Seleção, composta por 2 (dois) docentes, sendo um deles o tutor do grupo e um(a) professor(a) convidado(a), além de um(a) representante docente do CLAA e 2 (dois) discentes bolsistas do grupo PET Biologia. A partir das notas dadas por cada integrante da Banca de Avaliação e Seleção será calculada uma média simples que irá compor a nota final da avaliação.

2) As datas, horários e locais de cada etapa do processo de seleção seguirão conforme o cronograma a seguir:

CRONOGRAMA (2026/1)

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	16 de março a 31 de março	Até às 23h59min do dia 31 de março	Formulário e e-mail petbioufrgs@gmail.com
Resultado preliminar das inscrições homologadas *	1º de abril	Até às 12h	Candidatos serão informados por e-mail e pelo site do PETBio.
Prazo para recursos	2 de abril	Até às 12h	Enviar para o e-mail petbioufrgs@gmail.com
Resultado final das Inscrições homologadas	2 de abril	Até às 23h59min	Candidatos serão informados por e-mail
Entrevista	7 a 9 de abril	Será combinada por e-mail**	Presencialmente na sala do PETBio***, no Campus do Vale. Candidatos serão informados por e-mail
Avaliação da Carta de Apresentação	1º a 4 de abril	---	Restrita à Banca de Avaliação e Seleção
Divulgação dos resultados	10 de abril	até 23:59h	Candidatos serão informados por e-mail
Prazo para recursos	11 de abril	até 12h	Enviar para o e-mail petbioufrgs@gmail.com
Resultado final	13 de abril	Até às 23h59min	Candidatos serão informados por e-mail e mediante site do PETBio.
Assinatura do Termo de Compromisso	14 a 17 de abril	Será combinada por e-mail	Será realizada em processo digital pelo SEI UFRGS.
Início das atividades no PET Biologia	4 maio de 2026 (vagas imediatas)	Será combinado por e-mail	Reuniões na Sala do PET Biologia

* As inscrições homologadas serão informadas por e-mail. Caso algum candidato não receba a confirmação até o horário e data informados no edital, deve entrar em contato por e-mail ou pelas redes para confirmar os motivos ou permitir quaisquer correções necessárias;

** Os dias, horários e locais das entrevistas serão combinados por e-mail. Se necessário, o PET Biologia fornecerá atestado de participação no processo seletivo mediante solicitação do(a) candidato(a). Será feito todo o esforço possível para flexibilizar os dias e horários para permitir a participação dos candidatos.

*** Av. Bento Gonçalves, 9500, Setor 4, Departamento de Ecologia, Prédio 43411, Sala 21 – Agronomia, Porto Alegre/RS < <https://bit.ly/32UfeMt> >

V – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

1) O(A)s candidatos(as) serão avaliados(as) independentemente pelos integrantes da Banca de Avaliação e Seleção, que atribuirão uma nota entre 0 e 10 para cada um dos seguintes instrumentos de avaliação:

I – Entrevista presencial

II – Carta de apresentação

a) Entrevista: serão disponibilizados 15 minutos por candidato(a), nos quais serão respondidas as questões e dúvidas da banca. Os horários da entrevista serão agendados previamente por e-mail, e essa ocorrerá de forma presencial na sala do PET Biologia no Campus do Vale (Prédio 43411 - Sala 21). A entrevista será realizada e avaliada pelo tutor e pelos alunos bolsistas participantes da Banca de Avaliação e Seleção e eventualmente por outros bolsistas do grupo PETBio. O objetivo da entrevista é iniciar uma interação entre candidatos(as) e bolsistas, bem como permitir ao grupo conhecer um pouco mais sobre cada candidato(a). Serão considerados aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota média final igual ou superior a 6,0 (seis) que serão pré-selecionados para a etapa de avaliação da Carta de Apresentação;

b) Carta de apresentação: deverá conter o disposto na Seção I, Art. nº 2, inciso “d”. A carta será avaliada em sessão privada por toda a Banca de Avaliação e Seleção. Serão considerados aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota média final igual ou superior a 6,0(seis). Portanto, o conteúdo e formato da carta são parte essencial da avaliação!

2) Será feita uma classificação geral das notas de todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo. A nota final de cada candidato(a) será a média aritmética dos dois instrumentos de avaliação.

3) A classificação dos(as) candidatos(as) para fins de ocupação das vagas ofertadas, conforme a Seção II, obedecerá a ordem das maiores notas médias finais, dentro de cada modalidade (ampla concorrência ou ações afirmativas). Na eventualidade de equivalência na nota final, o primeiro critério de desempate será a nota média na entrevista, o segundo a nota média da carta de apresentação. Persistindo a equivalência de notas, será realizado sorteio entre as pessoas com a mesma pontuação.

4) Ocupará a vaga para a qual se inscreveu, dentro de cada modalidade de concorrência e no limite de vagas ofertadas, o(a) candidato(a) que obtiver a nota final mais alta. A primeira vaga chamada será destinada para a modalidade de Ampla Concorrência, sendo que os demais chamamentos (dependendo da disponibilidade) obedecerão a uma alternância de modalidades;

5) Caso o(a) candidato(a) de “ampla concorrência” de maior nota por algum motivo não possa ocupar a vaga, o primeiro suplente que será chamado para ocupar essa vaga será o próximo de maior nota entre “ampla concorrência”. Caso o(a) candidato(a) de “ações afirmativas” de maior nota por algum motivo não possa ocupar a vaga, o primeiro suplente que será chamado para ocupar essa vaga será o próximo de maior nota entre “ações afirmativas”.

6) Caso não haja mais candidatos(as) suplentes para a vaga reservada às ações afirmativas, a vaga de suplência será destinada à ampla concorrência.

7) Candidatos(as) aprovados(as), mas não classificados nas vagas imediatas deste edital, comporão uma lista de cadastro reserva e poderão ser chamados(as) ao longo da vigência deste edital para ocupar eventuais vagas que surjam, respeitando uma alternância de chamamento entre as modalidades de concorrência (ampla concorrência ou ações afirmativas).

8) O preenchimento de vagas pelos(as) candidatos(as) suplentes que venham a ser abertas, por desistência ou abertura de novas vagas, deverão respeitar a validade deste edital.

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

1) Assume-se que todos(as) candidatos(as) inscritos(as) estão cientes e de acordo com as normas descritas neste edital.

2) A ausência em qualquer uma das etapas seletivas torna o(a) candidato(a) inapto(a) a continuar no processo de seleção.

3) Candidatos(as) chamados(as) para qualquer uma das vagas disponíveis, imediatas ou de suplência, que desistirem da vaga, não responderem ao chamamento (através do e-mail cadastrado na inscrição) ou não puderem assumir a vaga por qualquer impedimento, no prazo máximo de um mês, serão desclassificados(as), sendo a vaga preenchida pelo(a) próximo(a) candidato(a) segundo os critérios estabelecidos neste edital.

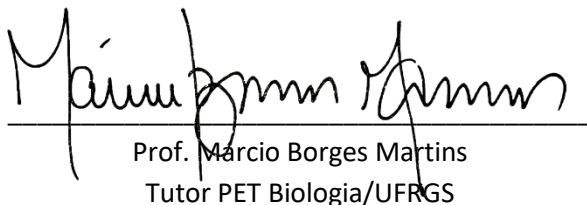
4) As vagas de suplência serão preenchidas de acordo com a necessidade do grupo e obedecendo a classificação dos(as) candidatos(as). O grupo PET Biologia se reserva o direito de decidir sobre a necessidade de preenchimento das vagas de suplência.

5) Este edital terá validade de 01 (um) ano a partir da sua publicação.

6) Os casos especiais ou não contemplados por este edital serão resolvidos pela Banca de Avaliação e Seleção.

7) Para esclarecimentos adicionais os(as) candidatos(as) poderão entrar em contato através do e-mail petbioufrgs@gmail.com.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.



Prof. Marcio Borges Martins
Tutor PET Biologia/UFRGS